

PROCESSO Nº 2024010904
CONTRATO: 406/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2023

1º TERMO ADITIVO (VALOR) – 25% AO CONTRATO Nº 406/2023 PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIO – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas interestadual e terrestres interestadual e intramunicipais, destinadas a pacientes cadastrados no programa de tratamento especial da Secretaria Municipal de Saúde, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia – GO, CEP:72851-050.

CONTRATADA:

A Empresa **CLIO – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 03.917.791/0001-07, com sede na Rua Henrique Meireles 52, CEP: 72.810-069, Diogo Machado de Araújo, Luziânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **44/2024 - SMS**, expedido pelo Fiscal do Contrato, solicitando acréscimo do valor contratual do Termo de Contrato firmado em 04 de outubro de 2023, com vigência da data da assinatura do contrato até o dia 04/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo de Valor é de **R\$ 35.739,41 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**, que será empenhado no presente exercício

financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613 de 20 de dezembro de 2023:

Dotação Orçamentária	2024.0302.10.302.0114.2975 – Tratamento Fora do Município - TFD
Dotação Compactada	20240658
Natureza da Despesa	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte	102000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora LIDIANE DUARTE AMARAL, portadora do CPF sob o nº 011.761.801-26, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 22 de abril de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

**CLIO – ADMINIST. E CORRETOR
DE SEGUROS E REPRESENT. LTDA**
Contratado (a)

Lidiane Duarte Amaral
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82